



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI N. 405/2023**  
**DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO  
PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA  
FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE  
TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL  
127/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

**Art. 2º** - O Município transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br/>).

**Art. 3º** - A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Olho D'Água Grande/AL, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

*Maria Suzanice Higino Bahe*  
**MARIA SUZANICE HIGINO BAHE**  
*Prefeita*

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e três (2023).

*Josinaide Nascimento Boia Ladislau*  
**Josinaide Nascimento Boia Ladislau**  
*Secretária Municipal de Administração*